

POLÍCIA

FOTOS VANESSA RODRIGUES-ARQUIVO

Justiça suspende interdição do Palácio

Decisão, porém, impõe condições e prazos

JÚNIOR BATISTA

DA REDAÇÃO

O juiz Rafael da Cruz Gouveia Linardi, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, suspendeu ontem a própria liminar que determinava o fechamento do Palácio da Polícia da Cidade. Ele atendeu ao pedido da Fazenda Pública do Estado para reconsiderar a decisão de interditar o prédio, publicada no último dia 13. No entanto, ele dá prazos para que sejam feitas obras no local.

O juiz levou em consideração argumentos da defesa de que já foram feitas algumas obras emergenciais no prédio, capazes de atenuar os riscos mais graves da estrutura. Ele também entendeu que o laudo pericial da estrutura não recomendava seu fechamento. A Fazenda justificou, ainda, que “a imediata interdição do prédio implicaria na interrupção de serviço essencial à população”.

Em nota, o Delegado Diretor do Deinter-6, Manoel Gatto Neto, diz que “a decisão entende necessária a apreciação de novos documentos apresentados ao Juízo, sem prejuízo da imposição de obrigação de fazer consistente na execução de reparos paulatinos na estrutura, em prazos pré-definidos e respeitados os procedimentos legais adequados a espécie”.

REFORMAS

A decisão impõe diversos termos e prazos para que o

ANTIGO

A situação do prédio do Palácio da Polícia de Santos já é conhecida da população. Há mais de dez anos, o abandono do imóvel (na Avenida São Francisco, 136, no Centro) vem sendo mostrado em reportagens de

A Tribuna e denunciado pelo sindicato. “O laudo garante que, pelo menos nos últimos quatro anos, a população e os funcionários que transitam pelo espaço estiveram na iminência de serem vítimas de um desastre. Depois disso, não há mais o que questionar, é preciso agir”, afirmou o Sinpolsan em entrevista concedida para A Tribuna em maio deste ano.

prédio continue em funcionamento. O primeiro deles, que deve ser observado em 45 dias, é o isolamento das calçadas e a colocação de redes e bandejas de proteção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2 mil e de nova interdição total ou parcial do prédio.

Em 90 dias, a Fazenda deve tomar providências no sentido de afastar o risco de queda de materiais, com realização de obras que sejam reconhecidas por atestado técnico, garantindo segurança no local. A multa, neste caso, é de R\$ 10 mil diários em caso de descumprimento.

Para obras de adequação do sistema elétrico e de segurança contra incêndios, com atestado técnico, inclusive Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, o juiz deu o prazo de 120 dias para o cumprimento com multa



O Palácio da Polícia, de Santos, na Avenida São Francisco, passa por problemas de manutenção há anos, sem uma solução pelo Estado

OPERAÇÃO

POLÍCIA CIVIL/DIVULGAÇÃO



A Polícia Civil das cidades de Santos, Itanhaém, Mongaguá, Registro e Jacupiranga apresentaram, ontem, um balanço da última operação do ano, realizada entre terça-feira e ontem, nestas regiões. Ao todo, foram 197 presos e 23 menores apreendidos. Entre as apreensões estão 15 veículos, 9 armas de fogo e 115kg de drogas, além de 93 litros de lança-perfume. Em Praia Grande, um falsário foi detido, com várias réplicas de documentos (foto). Esta foi a última de 12 operações realizadas ao longo deste ano.

diária de R\$ 10 mil se esta não for respeitada.

E, por fim, 240 dias para cumprir obras relacionadas às infiltrações, também com atestado. Neste caso, a multa diária é de R\$ 3 mil.

LEIA+ 
atribuna.com.br



Deterioração é evidente, mas Estado terá de que isolar calçadas



Em 90 dias, devem ocorrer obras que minimizem a queda de materiais